



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Sr. Pregoeiro do

PREGÃO PRESENCIAL N°. 2017.09.22.2

À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE 1.

OBJETO: Contratação dos serviços de assistência técnica de equipamentos de informática, mediante execução de manutenção preventiva mensal e conetiva, de interesse de diversos órgãos do Município de Horizonte/CE.

Empresa:

ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ: 27.827.042/0001-57, SITUADO NA AV GODOFREDO MACIEL 2290 LOJA 27 - MARAPONGA - FORTALEZA - CE, CEP: 60.710-684

Representante Legal:

MARLUS MARCELLO NOBRE DE OLIVEIRA CPF: 641.247.383-15 - SÓCIO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÕES:

1. Os itens 1, 3,5,7,8,10,11,12,14 e 16, serão contratados levando-se em consideração o valor mensal, ou seja, respeitando o limite mensal de equipamentos será pago o valor fixo mensal;
2. Os itens 2, 4, 6, 9, 13, 15 e 17, serão contratados levando-se em consideração o valor de unidade excedente de equipamentos, ou seja, respeitando o limite mensal de equipamentos será pago o valor da unidade excedente;
3. Para se obter o Valor da coluna "1)" deve-se levar em consideração o valor da coluna "8" vezes o valor da coluna "C";
4. Para se obter o valor da coluna "E" deve-se levar em consideração o valor da coluna "A" vezes o valor da coluna "D".

27.827.042/0001-57
ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TECNOLOGIA LTDA - ME
Av Godofredo Maciel, 2290 Loja 27
Maraponga CEP: 60.710-684
FORTALEZA - CE

Item	Descrição	Und	Qtd / Mês	Qtd / Equip.	V. Equip.	V. Mensal	V. Total
1	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática do Gabinete do Prefeito , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabir, etc. monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tina/laser/matricial e notebook, com franquia de até 20 (vinte) equipamentos mensais.	Mês	12	20	14,00	280,00	3.360,00
2	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes do Gabinete do Prefeito , limitados a 10 (dez) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Und	12	10	14,00	140,00	1.680,00
3	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Planejamento e Administração , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinctc. monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial notebook, com franquia de até 30 (trinta) equipamentos mensais.	Mês	12	30	14,00	420,00	5.040,00
4	Manutenção correlativa em equipamentos excedentes da Secretaria de Planejamento e Administração , limitados a 15 (quinze) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Und	12	15	14,00	210,00	2.520,00
5	Manutenção preventiva e corretiva 005 equipamentos de informática da Secretaria de Finanças , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 15 (quinze) equipamentos mensais.	Mês	12	15	14,00	210,00	2.520,00
6	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Finanças , limitados a 7 (sete) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Und	12	7	14,00	98,00	1.176,00

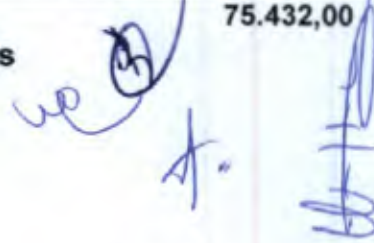
7	Manutenção preventiva e conetiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde (secretaria) , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete. monitor. estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tintailaser!matricial e notebook, com franquia de até 40 (quarenta) equipamentos mensais.	Mês	12	40	14,00	560,00	6.720,00
8	Manutenção preventiva e conetiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde Unidade Básicas , que se refere ao conjunto formado por (PUiGabinete. monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak impressora jato de tinta/laser/matricial notebook, com franquia de até 40 (quarenta) equipamentos mensais.	Mês	12	40	14,00	560,00	6.720,00
9	Manutenção conetiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Saúde , limitados a 20 (vinte) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Und	12	20	14,00	280,00	3.360,00
10	Manutenção preventiva e conetiva nus equipamentos de informática da Secretaria de Educação (secretaria) , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete. monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tintaflascrmatricial e notebook, com franquia de até 45(quatenta e cinco) equipamentos mensais.	Mês	12	45	14,00	630,00	7.560,00
11	Manutenção preventiva e conetiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Educação (Ensino Fundamental) , que se refere ao conjunto formado por CPLJ/CI,binete, monitor. estabilizador, módulo isolador, nobrcak, impressora jato de finta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 75 (setenta e cinco) equipamentos mensais.	Mês	12	75	14,00	1.050,00	12.600,00
12	Manutenção preventiva e conetiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Educação (Ensino Infantil) , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor. estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tintaRascrimatricial e notebook, com franquia de até 30 (trinta) equipamentos mensais.	Mês	12	30	14,00	420,00	5.040,00



13	<p>Manutenção conetiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Educação, limitados a 50 (cinquenta) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento, conforme divisão a seguir: Limite excedente à IS (quinze) equipamentos mensais para o item 01 Secretaria de Educação(secretaria);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limite excedente à 25 (vinte e cinco) equipamentos mensais para o item 02 Secretaria de Educação(Eusluo Fundamental); • limite excedente limitado à IO (dez) equipamentos mensais para o item 03 Secretaria de Educação(Educação Infantil) 	Und	12	50	14,00	700,00	8.400,00
14	<p>Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, que se refere ao conjunto formado por CPU/C, gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial notebook, com franquias de até 15 (quinze) equipamentos mensais.</p>	Mês	12	15	14,00	210,00	2.520,00
15	<p>Manutenção Conetiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo (mereceria), limitados a 7 (sete) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.</p>	Und	12	7	14,00	98,00	1.176,00
16	<p>Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquias de até 20 (vinte) equipamentos mensais.</p>	Mês	12	20	14,00	280,00	3.360,00
17	<p>Manutenção conetiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (secretaria), limitados a 10 (dez) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.</p>	Und	12	10	14,00	140,00	1.680,00

75.432,00

Valor Global Setenta e cinco mil, Quatrocentos e trinta e quatro Reais





Dados:

Faturamento: CNPJ: 27.827.042/0001-57

Validade da proposta 60 dias

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Pagamento:

Prazo: Em até 30 dias após a entrega física e fiscal

Nominal: ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME

CNPJ: 27.827.042/0001-57

Banco Santander Nº 0033 – Agencia: 4279 – Conta corrente: 000130041519

Telefone: (85) 3121-6076 // (85) 99936-4546

E-mail: comercial@ellosolucoes.com

Declaro para os devidos fins que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços, exceto os custos com reposição de peças.

Fortaleza 09 de Outubro de 2017

ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

27.827.042/0001-57
ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS
DE TECNOLOGIA LTDA - ME
Av Godofredo Maciel, 2290 Loja 27
Maraponga CEP: 60.710-684
FORTALEZA - CE

F GALVÃO MENEZES ME

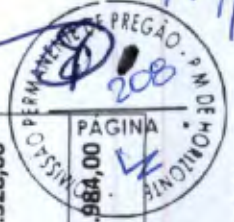
CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9
Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone:
99996.0326 Email: fgmeneses@outlook.com

F GALVÃO DE MENEZES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.22.2
A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE
RAZÃO SOCIAL: F GALVÃO DE MENEZES-ME
CNPJ: 20.040.538/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA VERBENA, 656, BONSUCESSO, FORTALEZA-CE
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 0625
CONTA Nº: 21.162-1

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, DE INTERESSE DE DIVERSOS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT. Mês(A)	QUANT. MENSAL EQUIPAMENTO (B)	VALOR POR EQUIPAMENTO (C)	VALOR MENSAL D=(BXC)	VALR TOTAL E=(AXD)
1	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática do gabinete do prefeito, que se refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser, matricial e notebook, com franquia de ate 20(vinte) equipamentos mensais.	MÊS	12	20	19,40	388,00	4.656,00
2	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes do gabinete do prefeito, limitadas a 10(dez) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	UND	12	10	19,40	194,00	2.328,00
3	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática da secretaria de planejamento e administração, que se	MÊS	12	30	19,40	582,00	6.984,00



F GALVÃO MENEZES ME

CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9

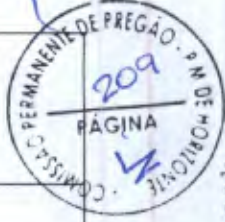
Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone: 99996.0326 Email: fgmeneses@outlook.com

F GALVÃO MENEZES ME

CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9
Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone:
99996.0326 Email: fgenezes@outlook.com

F GALVÃO DE MENEZES

	refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, modulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser,matricial e notebook, com franquia de ate 30(trinta) equipamentos mensais.								
4	Manutenção corretiva em equipamentos exedentes da secretaria de planejamentos e administração, limitadas a 15(quinze) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	12	15	19,40	291,00	3.492,00			
5	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática de secretaria finanças , que se refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, modulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser,matricial e notebook, com franquia de ate 15(quinze) equipamentos mensais.	12	15	19,40	291,00	3.492,00			
6	Manutenção corretiva em equipamentos exedentes da secretaria de finanças, limitadas a 7(sete) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	12	07	19,40	135,80	1.629,60			
7	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática de secretaria de saúde(secretaria) , que se refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, modulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser,matricial e notebook, com franquia de ate 40(quarenta) equipamentos mensais.	12	40	19,40	776,00	9.312,00			
8	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática de secretaria de saúde(unidade basica) , que se refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, modulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser,matricial e notebook, com franquia de ate 40(quarenta) equipamentos mensais.	12	40	19,40	776,00	9.312,00			



F GALVÃO MENEZES ME

CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9

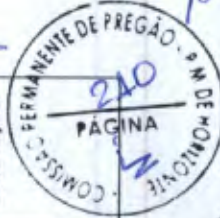
Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone: 99996.0326 Email: fgenezes@outlook.com

F GALVÃO MENEZES ME

CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9
Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone:
99996.0326 Email: fgmenezes@outlook.com

F GALVÃO DE MENEZES

9	Manutenção corretiva em equipamentos exedentes da secretaria de saude, limitadas a 20(vinte) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	UND	12	20	19,40	388,00	4.656,00
10	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática de secretaria de educação(secretaria), que se refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, modulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser,matricial e notebook, com franquia de ate 45(quarenta e cinco) equipamentos mensais.	MÊS	12	45	19,40	873,00	10.476,00
11	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática de secretaria de educação(ensino fundamental), que se refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, modulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser,matricial e notebook, com franquia de ate 75(setenta e cinco) equipamentos mensais.	MÊS	12	75	19,40	1.455,00	17.460,00
12	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática de secretaria de educação(ensino infantil), que se refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, modulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser,matricial e notebook, com franquia de ate 30(trinta) equipamentos mensais.	MÊS	12	30	19,40	582,00	6.984,00
13	Manutenção corretiva em equipamentos exedentes da secretaria de educação, limitadas a 50(cinquenta) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento conforme divisão a seguir) • Limite excedente a 15(quinze) equipamentos mensal para item 01 secretaria de educação(secretaria)	UND	12	50	19,40	970,00	11.640,00



F GALVÃO MENEZES ME

CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9

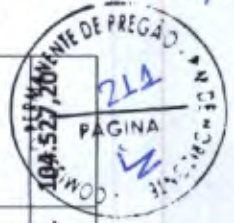
Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone: 99996.0326 Email: fgmenezes@outlook.com

F GALVÃO MENEZES ME

CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9
Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone:
99996.0326 Email: fgmeneses@outlook.com

F GALVÃO DE MENEZES

14	<ul style="list-style-type: none">Limite excedente a 25(vinte e cinco) equipamentos mensal para item 02 secretaria de educação(ensino fundamental)Limite excedente a 10(dez) equipamentos mensais para item 01 secretaria de educação(educação infantil)	MÊS	12	15	19,40	291,00	3.492,00
15	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática de secretaria de de obras, serviços públicos e urbanismo , que se refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, modulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser,matricial e notebook, com franquia de ate 15(quinze) equipamentos mensais.	UND	12	07	19,40	135,80	1.629,60
16	Manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática de secretaria de assistência social e trabalho , que se refere ao conjunto formado por cpu/gabinete, monitor, estabilizador, modulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser,matricial e notebook, com franquia de ate 20(20) equipamentos mensais.	MÊS	12	20	19,40	388,00	4.656,00
17	Manutenção corretiva em equipamentos exedentes da secretaria de assistência social(secretaria)limitadas a 10(dez) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	UND	12	10	19,40	194,00	2.328,00
VALOR TOTAL							



F GALVÃO MENEZES ME

CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9

Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone: 99996.0326 Email: fgmeneses@outlook.com

F GALVÃO MENEZES ME

CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9

Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone:
99996.0326 Email: fgmenezes@outlook.com

F GALVÃO DE MENEZES

OBSERVAÇÕES:

- 1- OS ITENS 1,3,5,7,8,10,11,12,14,E 16, SERÃO CONTRATADOS LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O VALOR MENSAL, OU SEJA, RESPEITANDO O LIMITE MENSAL DE EQUIPAMENTOS SERA PAGO O VALOR FIXO MENSAL.
- 2- OS ITENS 2,4,6,9,13,15 E 17, SERÃO CONTRATADOS LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O VALOR UNIDADE EXCEDENTE DE EQUIPAMENTOS, OU SEJA, RESPEITANDO O LIMITE MENSAL DE EQUIPAMENTOS SERA PAGO O VALOR UNIDADE EXCEDENTE;
- 3- PARA SE OBTER O VALOR DA COLUNA D DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O VALOR DA COLUNA B VEZES O VALOR DA COLUNA C
- 4- PARA SE OBTER O VALOR DA COLUNA E DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O VALOR DA COLUNA A VEZES O VALOR DA COLUNA D

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$104.527,20(CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12(DOZE) MESES.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EXECTO OS CUSTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

HORIZONTE: 09 DE OUTUBRO DE 2017

CNPJ: 20.040.538/0001-37

FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CPF101.761.013-49:

F GALVÃO MENEZES ME

CNPJ: 20.040.538/0001-37 - I.E 06.373.990-9

Rua verbena, 656 - Bonsucesso - Fortaleza- Ce Fone: 99996.0326 Email: fgmenezes@outlook.com



Data	09.10.2017
Pregão Presencial N°	2017.09.22.2

Instituição	Prefeitura Municipal de Horizonte	Endereçamento	À pregoeira do Município de Horizonte/CE
Telefone		E-mail	

Objeto: Contratação dos serviços de assistência técnica de equipamentos de informática, mediante execução de manutenção preventiva mensal e corretiva, de interesse de diversos órgãos do Município de Horizonte/CE.

Item	Descrição	Und.	Qual, Mês (A)	Quaat. Mensal Equipamento (B)	Valor Por Equipamento (C)	Valor Mensal D = (B x C)	Valor Total E = (A x D)
1	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática do Gabinete do Prefeito , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 20 (vinte) equipamentos mensais.	Mês	12	20	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)	R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
2	Manutenção conectiva em equipamentos excedentes do Gabinete do Prefeito . limitados a 10 (dez) equipamentos mensais.	Und.	12	10	R\$ 5,00 (Cinco Reais)	R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)	R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

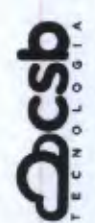


N. W. S SALES - ME
 Av Juvenal de Castro, N° 343, Sala 102, Centro de Horizonte - CE CEP: 62880-162
 Telefone: (85) 3336-2277 E-mail: csb@csb.one
 CNPJ 17.719.740/0001-85 - www.csb.one

	através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.								
3	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Planejamento e Administração , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador. nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 30 (trinta) equipamentos mensais.	Mês	12	30	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)	R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)		
4	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Planejamento e Administração , limitados a 15 (quinze) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Und.	12	15	R\$ 5,00 (Cinco Reais)	R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)	R\$ 900,00 (Novecentos Reais)		
5	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Finanças , que se refere ao conjunto	Mês	12	15	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)	R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)		



N. W. S SALES - ME
 Av Juvenal de Castro, N° 343, Sala 102, Centro de Horizonte - CE CEP: 62880-162
 Telefone: (85) 3336-2277 E-mail: csb@csb.one
 CNPJ 17.719.740/0001-85 - www.csb.one



Validade: 60 dias

	formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador. nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 15 (quinze) equipamentos mensais.	Und.	12	07	R\$ 5,00 (Cinco Reais)	R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)	R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)
6	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Finanças , limitados a 7 (sete) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Mês	12	40	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)	R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)
7	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde (secretaria) , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador. nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 40 (quarenta) equipamentos mensais.	Mês	12	40	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)	R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)
8	Manutenção preventiva e	Mês	12	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

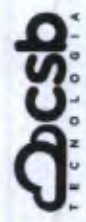
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

N. W. S SALES – ME
 Av Juvenal de Castro, N° 343, Sala 102, Centro de Horizonte - CE CEP: 62880-162
 Telefone: (85) 3336-2277 E-mail: csb@csb.ome
 CNPJ 17.719.740/0001-85 - www.csb.ome

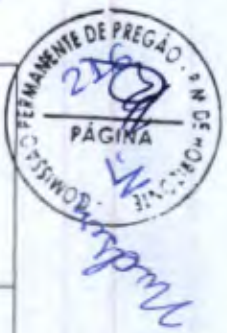
[Handwritten signature]



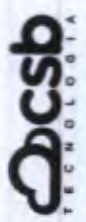
Validade: 60 dias

[Handwritten mark]

					(Vinte Reais)	(Oitocentos Reais)	(Nove Mil e Seiscentos Reais)
	corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde (Unidades Básicas) , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 40 (quarenta) equipamentos mensais.						
9	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Saúde , limitados a 20 (vinte) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Und.	12	20	R\$ 5,00 (Cinco Reais)	R\$ 100,00 (Cem Reais)	R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
10	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Educação (secretaria) , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook,	Mês	12	45	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 900,00 (Novecentos Reais)	R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)



N. W. S SALES – ME
 Av Juvenal de Castro, N° 343, Sala 102, Centro de Horizonte - CE CEP: 62880-162
 Telefone: (85) 3336-2277 E-mail: csb@csb.one
 CNPJ 17.719.740/0001-85 - www.csb.one



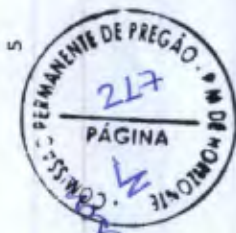
Validade: 60 dias

	<p>com franquia de até 45 (quarenta e cinco) equipamentos mensais.</p>						
11	<p>Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Educação (Ensino Fundamental), que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 75 (setenta e cinco) equipamentos mensais.</p>	Mês	12	75	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
12	<p>Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Educação (Ensino Infantil), que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 30 (trinta) equipamentos mensais.</p>	Mês	12	30	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)	R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

[Handwritten signatures]

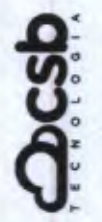
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



N. W. S SALES – ME
 Av Juvenal de Castro, N° 343, Sala 102, Centro de Horizonte - CE CEP: 62880-162
 Telefone: (85) 3336-2277 E-mail: csb@csb.one
 CNPJ 17.719.740/0001-85 - www.csb.one

[Handwritten signature]



Validade: 60 dias

[Handwritten mark]

<p>Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Educado, limitados a 50 (cinquenta) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento, conforme divisão a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limite excedente à 15 (quinze) equipamentos mensais para o item 01 Secretaria de Educação (secretaria); • Limite excedente à 25 (vinte e cinco) equipamentos mensais para o item 02 Secretaria de Educação (Easino Fundamental); • Limite excedente limitado à 10 (dez) equipamentos mensais para o item 03 Secretaria de Educação (Educação Infantil). 	<p>Und.</p>	<p>12</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 5,00 (Dez Reais)</p>	<p>R\$ 250,00 (Duzentos e Cinqüenta Reais)</p>	<p>R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)</p>
<p>13</p>	<p>Mês</p>	<p>12</p>	<p>15</p>	<p>R\$ 20,00 (Vinte Reais)</p>	<p>R\$ 300,00 (Trezentos Reais)</p>	<p>R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)</p>
<p>14</p>	<p>Mês</p>	<p>12</p>	<p>15</p>	<p>R\$ 20,00 (Vinte Reais)</p>	<p>R\$ 300,00 (Trezentos Reais)</p>	<p>R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)</p>

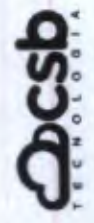
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

N. W. S SALES – ME
 Av Juvenil de Castro, N° 343, Sala 102, Centro de Horizonte - CE CEP: 62880-162
 Telefone: (85) 3336-2277 E-mail: csb@csb.one
 CNPJ 17.719.740/0001-85 - www.csb.one

[Handwritten signature]



Validade: 60 dias

X

	<p>se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador. nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 15 (quinze) equipamentos mensais.</p>	Und.	12 /	7 /	R\$ 10,00 (Dez Reais)	R\$ 70,00 (Setenta Reais)	R\$840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)
15	<p>Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Saúde, limitados a 7 (sete) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.</p>	Mês	12	20	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)	R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
16	<p>Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador. nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 20 (vinte) equipamentos mensais.</p>	Mês	12	20	R\$ 20,00 (Vinte Reais)	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)	R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

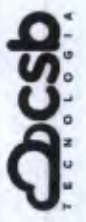
[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

N. W. S SALES – ME
 Av Juvenal de Castro, N° 343, Sala 102, Centro de Horizonte - CE CEP: 62880-162
 Telefone: (85) 3336-2277 E-mail: csb@csb.one
 CNPJ 17.719.740/0001-85 - www.csb.one

[Handwritten signature]



Validade: 60 dias

17	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (secretaria), limitados a 10 (dez) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Und.	12/	10/	R\$ 10,00 (Dez Reais)	R\$ 100,00 (Cem Reais)	R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
VALOR TOTAL GLOBAL:							
R\$ 87.360,00 (Oitenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta Reais)							

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 87.360,00 (Oitenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Declaro para os devidos fins que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços, exceto os custos com reposição de peças.

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: N. W. S SALES – ME

CNPJ N°: 17.719.740/0001-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 553789

ENDEREÇO: Av Juvenal de Castro, N° 343, Sala 102, Centro de Horizonte - CE CEP: 62880-162

TELEFONE: (85) 3118.0158

BANCO: Caixa Econômica **AGÊNCIA N°:** 3535 **CONTA CORRENTE N°:** 484-9

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

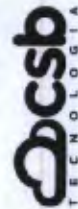
Nadson Weyne Silva Sales
 Nadson Weyne Silva Sales

CPF: 048.338.683-93

Representante Legal

N. W. S. SALES - ME
 17.719.740/0001-85

Horizonte (CE), 09 de Outubro de 2017.



Validade: 60 dias

N. W. S SALES – ME
 Av Juvenal de Castro, N° 343, Sala 102, Centro de Horizonte - CE CEP: 62880-162
 Telefone: (85) 3336-2277 E-mail: csb@csb.one
 CNPJ 17.719.740/0001-85 - www.csb.one



MARIA CLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA – ME

Av. Presidente Castelo Branco, 5282 – Centro – Horizonte

Telefone: 85 3336.2791 / CEP 62.880-060

CNPJ Nº 04.230.184/0001-37 – CGF Nº 06.305.869-3

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.22.2

À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

Banco: 001

Agência Nº.: 4554-3

Conta Corrente Nº.: 8.420-4

OBJETO: Contratação dos serviços de assistência técnica de equipamentos de informática, mediante execução de manutenção preventiva mensal e corretiva, de interesse de diversos órgãos do Município de Horizonte/CE.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Mês (A)	Quant. Mensal Equipamento (B)	Valor Por Equipamento (C)	Valor Mensal D = (BxC)	Valor Total E = (Ax D)
1	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática do Gabinete do Prefeito , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 20 (vinte) equipamentos mensais.	Mês	12	20	16,00	320,00	3.840,00
2	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes do Gabinete do Prefeito , limitados a 10 (dez) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Unid	12	10	10,00	100,00	1.200,00
3	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Planejamento e Administração , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 30 (trinta) equipamentos mensais.	Mês	12	30	16,00	480,00	5.760,00
4	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Planejamento e Administração , limitados a 15 (quinze) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Unid	12	15	10,00	150,00	1.800,00
5	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Finanças , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 15 (quinze) equipamentos mensais.	Mês	12	15	16,00	240,00	2.880,00
6	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Finanças , limitados a 7 (sete) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Unid	12	07	10,00	70,00	840,00

ue

MARIA CLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA – ME

Av. Presidente Castelo Branco, 5282 – Centro – Horizonte

Telefone: 85 3336.2791 / CEP 62.880-060

CNPJ Nº 04.230.184/0001-37 – CGF Nº 06.305.869-3



Item	Descrição	Unid.	Quant. Mês (A)	Quant. Mensal Equipamento (B)	Valor Por Equipamento (C)	Valor Mensal D = (BxC)	Valor Total E = (Ax D)
7	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde (secretaria), que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 40 (quarenta) equipamentos mensais.	Mês	12	40	16,00	640,00	7.680,00
8	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde (Unidades Básicas), que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 40 (quarenta) equipamentos mensais.	Mês	12	40	16,00	640,00	7.680,00
9	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Saúde, limitados a 20 (vinte) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Unid	12	20	10,00	200,00	2.400,00
10	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Educação (secretaria), que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 45(quarenta e cinco) equipamentos mensais.	Mês	12	45	16,00	720,00	8.640,00
11	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Educação (Ensino Fundamental), que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 75 (setenta e cinco) equipamentos mensais.	Mês	12	75	16,00	1.200,00	14.400,00
12	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Educação (Ensino Infantil), que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquia de até 30 (trinta) equipamentos mensais.	Mês	12	30	16,00	480,00	5.760,00

MARIA CLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA – ME

Av. Presidente Castelo Branco, 5282 – Centro – Horizonte

Telefone: 85 3336.2791 / CEP 62.880-060

CNPJ Nº 04.230.184/0001-37 – CGF Nº 06.305.869-3



Item	Descrição	Unid.	Quant. Mês (A)	Quant. Mensal Equipamento (B)	Valor Por Equipamento (C)	Valor Mensal D = (BxC)	Valor Total E = (Ax D)
13	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Educação , limitados a 50 (cinquenta) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento, conforme divisão a seguir: <ul style="list-style-type: none"> • Limite excedente à 15 (quinze) equipamentos mensais para o item 01 Secretaria de Educação(secretaria); • Limite excedente à 25 (vinte e cinco) equipamentos mensais para o item 02 Secretaria de Educação(Ensino Fundamental); • Limite excedente limitado à 10 (dez) equipamentos mensais para o item 03 Secretaria de Educação(Educação Infantil). 	Unid	12	50	10,00	500,00	6.000,00
14	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquias de até 15 (quinze) equipamentos mensais.	Mês	12	15	16,00	240,00	2.880,00
15	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo (secretaria) , limitados a 7 (sete) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Unid	12	07	10,00	70,00	840,00
16	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Assistência Social e Trabalho , que se refere ao conjunto formado por CPU/Gabinete, monitor, estabilizador, módulo isolador, nobreak, impressora jato de tinta/laser/matricial e notebook, com franquias de até 20 (vinte) equipamentos mensais.	Mês	12	20	16,00	320,00	3.840,00
17	Manutenção corretiva em equipamentos excedentes da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (secretaria) , limitados a 10 (dez) equipamentos mensais, através de chamadas avulsas por unidade de equipamento.	Unid	12	10	10,00	100,00	1.200,00
Valor Global R\$							77.640,00

OBSERVAÇÕES:

1. Os itens 1, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14 e 16, serão contratados levando-se em consideração o valor mensal, ou seja, respeitando o limite mensal de equipamentos será pago o valor fixo mensal;

R\$ 77.640,00 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)

Maria Cleide Oliveira de Sousa Lima

MARIA CLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA – ME

Av. Presidente Castelo Branco, 5282 – Centro – Horizonte

Telefone: 85 3336.2791 / CEP 62.880-060

CNPJ Nº 04.230.184/0001-37 – CGF Nº 06.305.869-3



2. Os itens 2, 4, 6, 9, 13, 15 e 17, serão contratados levando-se em consideração o valor de unidade excedente de equipamentos, ou seja, respeitando o limite mensal de equipamentos será pago o valor da unidade excedente;

3. Para se obter o valor da coluna “D” deve-se levar em consideração o valor da coluna “B” vezes o valor da coluna “C”;

4. Para se obter o valor da coluna “E” deve-se levar em consideração o valor da coluna “A” vezes o valor da coluna “D”.


VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 104.223,00 (cento e quatro mil duzentos e trinta e três reais).

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro para os devidos fins que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços, exceto os custos com reposição de peças.

Horizonte-CE., 09 de outubro de 2017


Maria Cleide Oliveira de Sousa Lima
Proprietária

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM “5” DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

we

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)